



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2021.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, situada na Rua dos Pariquis, n.º 1905, Batista Campos, Belém-Pará, inscrita no C.N.P.J/MF n.º 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, **EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade n.º. 289232-SSP-PA e CPF n.º. 823.810.621-49, residente e domiciliado nesta cidade, tem ajustado o presente apostilamento nos seguintes termos

Considerando a manifestação da SEPLAD de que houve a desativação do código SIMAS 23396-0, conta contábil 333904012 sendo informado pela SEPLAD/DGL/SIMAS que o novo código a ser utilizado deverá ser o 24241-1 e conta contábil 333904001:

Contratada: Empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, CNPJ: 03.117.534/0001-90, sito à Rua Carlos Maximiano, 25 – loja – Fonseca - CEP: 24.120-000, Niterói/RJ.

OBJETO: Dar suporte orçamentário e financeiro à realização de atividades, com a dotação orçamentária conforme a seguir: PROJ/ATIV. 04.122.1297.8338 PI:412.000.8338C FONTE/N. DESP. 0261 e 0661/339040 AÇÃO: 233206, com efeitos a contar de 27/04/2022.

Fundamento legal: Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Belém (Pa), 26 de abril de 2022.

Dr. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO
Diretor Geral da ARCON